

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA
CNPJ nº 46.073.195/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de junho de 2023, às 10h, pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Assembleia”), instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-SYNGENTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.073.195/0001-09 (“Fundo”).

2. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi instalada considerando o comparecimento dos Cotistas representando 100% das Cotas em circulação do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas (“Lista de Presença”), devidamente arquivada na sede da Administradora, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da CVM, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”) e o item 17.11 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

3. PRESENÇA: Presentes **(i)** os Cotistas titulares de 100% das Cotas em circulação, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença; e **(ii)** representantes da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: André Machado Rocha; Secretário: Kauê Teixeira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a suspensão da Amortização Sênior e Amortização Mezanino durante o período **de 23 de junho 2023 (inclusive) até 27 de junho de 2023 (inclusive)**, prevista no item 10.4 do Regulamento do Fundo, em virtude de novos desembolsos que o Fundo irá realizar, bem como a ratificação da suspensão da Amortização Sênior e Amortização Mezanino que seriam realizadas do período de **19 de junho de 2023 (inclusive) até 22 de junho de 2023 (inclusive)**; e **(ii)** a autorização para a Administradora adotar todas medidas necessárias para a efetiva implementação das deliberações tomadas na presente assembleia.

6. DELIBERAÇÃO: Após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os Cotistas, sem quaisquer restrições, deliberaram conforme segue:

(i) Os Cotistas aprovaram a suspensão da Amortização Sênior e Amortização Mezanino durante o período **de 23 de junho 2023 (inclusive) até 27 de junho de 2023 (inclusive)**, conforme disposto no item 10.4 do Regulamento do Fundo, em virtude de novos desembolsos que o Fundo irá realizar. Os Cotistas ratificaram ainda que possuíam conhecimento de que a Amortização Sênior e Amortização Mezanino também seriam suspensas do período de **19 de junho de 2023 (inclusive) até 22 de junho de 2023 (inclusive)**, em virtude de novos desembolsos do Fundo.

Os Cotistas deliberaram ainda que após ultrapassado o prazo indicado no presente item, a Amortização Sênior e Amortização Mezanino retornarão ao fluxo previsto no item 10.4 do Regulamento do Fundo.

(ii) Os Cotistas autorizaram a Administradora para adotar todas medidas necessárias para a efetiva implementação das deliberações tomadas na presente assembleia.

Os Cotistas, desde já, dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação desta assembleia, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356/01.

7. ASSINATURA ELETRÔNICA. Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

8. ENCERRAMENTO. Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

DocuSigned by:
André Machado Rocha
DF30ABBEFD22488...

André Machado Rocha
Presidente

DocuSigned by:
Kauê Cabral de Teixeira
FE00D8A13D05404...

Kauê Teixeira
Secretário

DocuSigned by:
Daniela d. Bonifacio Borovick
6D2AE9CC1C2045E...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.